



# Poder Legislativo

## Câmara Municipal de Vereadores

Av. Principal, s/nº - Centro  
89249-000 - Itapoá - Santa Catarina  
Fone - Fax: (047) 443-6146

RESOLUÇÃO Nº 08/96

DATA: 16 DE OUTUBRO DE 1.996

DISPÕE SOBRE O NOVO HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO  
DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU JOSELITO NUNES BARBOSA, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Vereadores, a partir desta data reunir-se-á, para as sessões ordinárias, às 3as. (terças) feiras, às 20,00 (vinte) horas.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 16 DE OUTUBRO DE 1.996

  
Joselito Nunes Barbosa  
Presidente

